

LIVRO 2

3246.2.0014006-03

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ

Rua Mal. Floriano Peixoto, 170
5.º andar - Conj. 507 Fone: 224-8387

DR. DINIZ ALBERTO BORBA ROLIM
Oficial Titular
C. P. F. 000540629

REGISTRO GERAL

FICHA
nº 01.-

MATRÍCULA Nº 14.006

RUBRICA

Apartamento residencial sob nº. 103, situado no Bloco da frente, no terreo pavimento do Edifício Itapema, sito à Rua Guaratuba, a 42,00m. da Rua Eça de Queerôz, com a área exclusiva de 70,79m2., área de uso comum de 9,888m2., área correspondente de 80,678m2., área de garagem de 18,459m2., área total de 99,137m2., fração correspondente ao apartamento 0,033908% igual a 32,13122m2., da garagem: 0,007759% igual a 7,35243m2., total da fração ideal para o apartamento com sua respectiva vaga 0,41667% igual a 39,48365m2., com direito a vaga nº. 1, localizada na garagem coletiva no subsolo do Edifício. -Dito Edifício acha-se construído sobre o lote 43/44, da quadra nº. 06, da Planta / Herdeiros de Frederico Lambertucci e outros, medindo 26,00m. de frente para a Rua Guaratuba, por 33,00m. da frente aos fundos, do lado direito de quem da rua olha o imóvel, confrontando com o lote nº. 42, 32,00m. do lado esquerdo, onde confronta com Alberto Bina, medindo 32,00m. de largura na linha de fundos, confrontando com o lote nº. 45 com a área de 947,00m2., com a Indicação fiscal: 32-120-032.000 e // 33.000 do Cadastro Municipal, havido pela matrícula nº. 11.017, do Livro 2 de Registro Geral deste Ofício.

PROPRIETÁRIA: CLAVI CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CGC. nº. 77.181.543/0001-87, com sede nesta Capital, à Rua Colombo nº. 65.-

R.1/M-14.006: CLAVI CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., supra qualificada, Vendeu o imóvel objeto da presente matrícula à NILSON MACENA DA SILVA e sua mulher REGINA CELIA SCHLICHTA MACENA DA SILVA, brasileiros, ele administrador, ident. nº. 882.106-Pr., CIC. nº. 100777829-68, ela desenhista, ident. nº. 264.572-Pr., CIC. nº. 358.291.099-72, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua São Luiz, nº. 1.039, pelo preço de CR\$3.630.000,00, conforme consta do contrato particular assinado nesta Capital em data de 23 de março de 1.982, ficando uma via arquivada neste Cartório.- CONDIÇÕES: Não há. SISA: Talão sob nº. 2.696.873-1, paga sobre CR\$3.265.000,00 e CR\$365.000,00 Protocolo Geral: sob nº. 61.762.- Curitiba, 07 de abril de 1.982.-

Custas: CR\$17.180,00.-

R.2/M-14.006: NILSON MACENA DA SILVA e sua mulher REGINA CELIA SCHLICHTA MACENA DA SILVA, supra qualificados, HIPOTECARAM o imóvel objeto da presente matrícula à CLAVI CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., supra qualificada, VALOR: CR\$3.265.000,00.- PRAZO: 204 meses. JUROS: 10% ao ano, conforme consta do contrato particular assinado nesta Capital aos 23 de março de 1.982, ficando uma via arquivada neste Cartório, em primeira, única e especial hipoteca, com as demais condições constantes do referido contrato.- Protocolo Geral: sob o nº. 61.763.- Curitiba, 07 de abril de 1.982.-

Custas: CR\$16.430,00.-

AV.3/M-14.006: Conforme instrumento particular assinado nesta Capital em 23 de março de 1.982, CLAVI CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., supra qualificada, emitiu uma CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL, tendo como favorecido BAMERINDUS S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital à rua XV de Novembro 290/300, inscrito no CGC/MF. sob o nº. 76.659.101/0001-30, referente a hipoteca registrada sob o nº. 02, acima, ficando arquivada neste Cartório uma fotocópia da referida cédula, sendo que o valor da mesma é de CR\$3.265.000,00.- Protocolo Geral: sob nº. 61.764.- Curitiba, 07 de abril de 1.982.-

Custas: CR\$8.680,00.-

SEQUE NO VERSO

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

do Brasil em um só lugar

MATRÍCULA Nº 14.006

083246.2.0014006-03

CONTINUAÇÃO

AV-4/M-14006.- Conforme endosso datado de 20 de Março de 1985, a Cédula Hipotecária averbada sob N° 03 desta matrícula, foi endossada ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, para efeito de Caução, em garantia de refinanciamento recebido na forma da resolução nº36/74, do Conselho de Administração do BNH, ficando o mesmo subrogado dos direitos da hipoteca registrada sob nº02.-Protocolo GERAL nº 90.102-Curitiba, 23 de Maio de 1985.-

Custas: R\$ 41.440

Fundo Penitenciário nº 8.288

AV-05/M-14.006 - PROTOCOLO GERAL 161.287 DE 09/02/1998-INCORPORAÇÃO: Atendendo ao contido na documentação probatória arquivada neste Cartório, procedo esta averbação para consignar a **INCORPORAÇÃO** do credor hipotecário BAMERINDUS S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO mencionado nesta matrícula, pelo BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A. Curitiba, 09 de fevereiro de 1.998.....

Custas: 315 VRC = R\$23,63.- O Oficial:

:

AV-06/M-14.006 - PROTOCOLO GERAL 161.287 DE 09/02/1998-CANCELAMENTO: Atendendo a declaração do credor hipotecário Banco Bamerindus do Brasil S/A contida no documento probatório datado de 27/01/1992 e que fica arquivado neste Cartório sob nº 17.623, procedo esta averbação para consignar o **CANCELAMENTO** da hipoteca objeto do R-02 desta matrícula.- Curitiba, 09 de fevereiro de 1.998.....

Custas: 630 VRC = R\$47,25.- O Oficial:

AV-07/M-14.006 - PROTOCOLO GERAL 161.287 DE 09/02/1998-CANCELAMENTO: Atendendo a mesma declaração contida no documento probatório mencionado na AV-06 supra lançada, procedo esta averbação para consignar o **CANCELAMENTO** da cédula hipotecária mencionada na AV-03 desta matrícula e, consequentemente, o cancelamento do endosso constante da AV-04 supra lançada.- Curitiba, 09 de fevereiro de 1.998.....

Custas: 630 VRC = R\$47,25.- O Oficial:

R-08/M-14.006 - PROTOCOLO GERAL 162.235 DE 27/04/1998 - C/ VENDA:- Por escritura pública lavrada no Tabelião de Notas do Distrito da Barreirinha desta Comarca de Curitiba (PR), às fls.167 livro 85 aos 06 de março de 1.998, **NILSON-MACENA DA SILVA** e sua mulher **REGINA CELIA SCHLICHTA MACENA DA SILVA**, brasileiros, ele administrador, ela desenhista, casados em data de 30/12/1978, sob o regime da comunhão parcial de bens, portadores das CI/RC nºs 882.106-SSP-PR e 1.264.772-SSP-PR, CPF/MF nºs 100.777.829-68 e 358.291.099-72, respectivamente, residentes e domiciliados na Rua São Luiz nº 1.039, nesta Capital, **VENDERAM** o imóvel a que se refere esta matrícula, havido na forma do R-01 retro lançado, a **GABRIEL ALVES DE SOUZA**, brasileiro, do comércio, portador da CI/RC sob nº. 604.246-5-SSP-PR, CPF/MF nº 147.298.579-68, casado em data de 07/07/1973 com **CLARICE SCHULTZ ALVES DE SOUZA**, sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei do Divórcio nº 6515 de 26/12/1977, residente e domiciliado na Rua Nelson de Souza Pinto nº 1213, 'Ahú', nesta Capital, pelo preço total, certo e ajustado de **R\$18.000,00** (dezoito mil reais) devidamente quitado e sem condições.- Apresentada ITBI GUIA/PMC nº 310.898 de 17/03/1998(VVI:R\$34.800,00).- **CUSTAS:** 4312 VRC=R\$323,40.- Curitiba, 27 de abril de 1.998.- O Oficial:

R-09-M/14.006. PROTOCOLO GERAL 186.120. [27 de fevereiro de 2003].

TÍTULO: COMPRA E VENDA. Na forma da escritura pública lavrada as fls 065/066 Livro 1657-N, pelo 7º [Sétimo] Serviço Notarial, desta Capital, em data de 25 de fevereiro de 2003. **VENDEDORES: GABRIEL ALVES DE SOUZA e sua mulher CLARICE SCHULTZ ALVES DE SOUZA,** brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em data de 07.07.1973, ele do comércio, ela professora,

SEQUE

CONTINUAÇÃO

portadores das Cl.s. nºs. 604.246-5-SSP-PR e 895.663-SSP-PR e inscritos no CPF/MF sob nºs. 147.298.579-68 e 647.754.459-87, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Nelson de Souza Pinto, 1213. **OBJETO: O imóvel a que se refere a presente matrícula,** adquirido pelos vendedores na forma do R-08 retro. **COMPRADORA: AICLE SCHULTZ MENDES FERNANDES,** brasileira, viúva, aposentada, portadora da CI RG nº 204.432-3-SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 001.705.939-91, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Mauricio Nunes Garcia, 280, ap. 404. **PREÇO: R\$58.000,00 (cinquenta e oito mil reais),** quantia esta que os vendedores declaram haver recebido R\$10.000,00 [dez mil reais] anteriormente a título de sinal de negócio e R\$48.000,00 [quarenta e oito mil reais] neste ato representados pelo cheque 780416 ag. 3723, cujo preço total deram plena e geral quitação. **CONDIÇÕES: Não tem.- IMPOSTOS: ITBI Guia PMC nº 540.582 [14.02.2003] pago sobre a avaliação de R\$58.000,00. FUNREJUS: Guia recolhida no valor de R\$115,00. DOI: Emitida e será enviada à SRF pelo respectivo Notário.** Curitiba, 12 de março de 2003. [jb] CUSTAS: 4312 [VRC] = R\$452,76. O REGISTRADOR.

R-10-14.006 - (Protocolo 268.406 de 04/07/2013) - PARTILHA POR INVENTÁRIO - Por escritura pública de inventário e partilha - na forma de arrolamento sumário, lavrada as folhas 013/033 do livro E-0655, aos 08 de maio de 2013, no 3º Serviço Notarial desta Comarca, dos bens deixados por: **AICLE SCHULTZ MENDES FERNANDES** que era portadora C.I. RG 204.432-3-SSP-PR e inscrita no CPF 001.705.939-91, cujo óbito ocorreu em data de 21 de fevereiro de 2011, o imóvel a que se refere esta matrícula, (havido na forma do que consta do R-09), ao qual foi atribuído o valor de **R\$90.000,00** (noventa mil reais), **FOI PARTILHADO: 1) Na proporção de 16,66% do imóvel para a herdeira: VERENE MUHLMANN SCHULTZ** (C.I. RG 1.981.787-SSP-PR e CPF 845.294.749-68), brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Rua Coronel João Guilherme Guimarães, nº 2241, Bom Retiro, nesta Capital; **2) Na proporção de 2,0833% do imóvel para cada um dos herdeiros: CLARICE SCHULTZ ALVES DE SOUZA** (C.I. RG 895.663-SSP-PR e CPF 647.754.459-87), brasileira, aposentada, e seu marido **GABRIEL ALVES DE SOUZA** (C.I. RG 604.246-5-SSP-PR e CPF 147.298.579-68), brasileiro, aposentado, casados pelo regime de Comunhão de Bens, em data de 07/07/1973, residentes e domiciliados na Rua da Bandeira, nº 482, apartamento 62B - CM 4 - Torre B - Pavimento 01 - nesta Capital; **CLEUSA SCHULTZ** (C.I. RG 1.152.024-3-SSP-PR e CPF 523.281.639-04), brasileira, divorciada, aposentada, residente e domiciliada na Avenida República Argentina, nº 151, apartamento 1202, Água Verde, nesta Capital, neste ato representada por Claudia Schultz Gabardo (CPF nº 591.317.489-53); **CLÉIA SCHULTZ MÜLLER** (C.I. RG 1.466.645-1-SSP-PR e CPF 851.677.119-91), brasileira, comerciante, e seu marido **HELLMUTH ERICH MÜLLER** (C.I. RG 831.479-9-SSP-PR e CPF 222.533.359-91), brasileiro, engenheiro, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, em data de 21/07/1979, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 8.772 do 4º Registro de Imóveis desta Capital, residentes e domiciliados na Rua Mario Chaubald Biscaia, 253, apartamento 11, Novo Mundo, nesta Capital; **CLAUDETE SCHULTZ DE FRANÇA** (C.I. RG 1.680.328-6-SSP-PR e CPF 599.095.109-44), brasileira, economista, e seu marido **ABDENEGO MOREIRA DE FRANÇA** (C.I. RG 1.300.503-6-SSP-PR e CPF 253.253.969-00), brasileiro, corretor de imóveis, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, em data de 12/07/1980, conforme pacto

SEGUIE

083246.2.0014006-03

CONTINUAÇÃO

antenupcial registrado sob nº 1.698 do Registro Auxiliar do 9º Registro de Imóveis desta Capital, residentes e domiciliados na Rua Paraguassu, nº 494, apartamento 101, Juvevê, nesta Capital; **CLEVERSON SCHULTZ** (C.I. RG 3.903.454-9-PR e CPF 505.429.829-00), brasileiro, marceneiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, em data de 02/10/1987, com **ARLETE MARIA ORTH SCHULTZ** (C.I. RG 4.178.554-3-SSP-PR e CPF 633.537.849-34), brasileira, pedagoga, residente e domiciliado na Rua Dr. Sátulas do Amaral Camargo, nº 973, Tinguí, nesta Capital; **CLAUDIA SCHULTZ GABARDO** (C.I. RG 3.804.514-8-PR e CPF 591.317.489-53), brasileira, contadora, e seu marido **NILTON REGINALDO GABARDO** (C.I. RG 1.458.506-PR e CPF 530.375.539-87), brasileiro, contador, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, em data de 28/09/1990, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 86.704 do livro 1 do Registro de Imóveis de Colombo-PR, residentes e domiciliados na Rua Salixto de Jesus, nº 239, Tinguí, nesta Capital; **CLIVIA SCHULTZ COSTANZI** (C.I. RG 4231700.4/SSP/PR e CPF 748.517.849-72), brasileira, pedagoga, e seu marido **WILSON LUIZ COSTANZI** (C.I. RG 3227139.1-SSP-PR e CPF 578.000.579-68), brasileiro, vendedor, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, em data de 19/01/1991, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 8.771 do Registro Auxiliar do 4º Registro de Imóveis desta Capital, residentes e domiciliados na Avenida João Gbur, nº 747 apto. 12 bloco 03, nesta Capital; **CLEONARA SCHULTZ DIEMEIER** (C.I. RG 5.052.853.7-SSP-PR e CPF 016.139.519-81), brasileira, professora, e seu marido **CARLOS ALBERTO DIEMEIER** (C.I. RG 4.536.959-5-SSP-PR e CPF 763.912.139-68), brasileiro, professor, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, em data de 08/07/1994, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 8.770 do Registro Auxiliar do 4º Registro de Imóveis desta Capital, residentes e domiciliados na Rua João Gbur, nº 747 apto. 41, bloco B3, nesta Capital; 3) Na proporção de 6,66% do imóvel para cada um dos herdeiros: **BELKIS PASKE** (C.I. RG 1872.130-SSP-PR e CPF 358.877.539-00), brasileira, solteira, artista plástica, residente e domiciliada na Rua Felipe vitola, nº 334, Santa Felicidade, nesta Capital; **NELSI PASKE VIAPIANA** (C.I. RG 1.125.811-5-SSP-PR e CPF 320.829.839-00), brasileira, artista plástica, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, em data de 08/05/1982, com **JUVELINO VIAPIANA** (C.I. RG 1.282.352-5-SSP-PR e CPF 253.317.799-72), brasileiro, cirurgião dentista, residente e domiciliada na Rua João Bonetti, 97, Atuba, nesta Capital; **ULISSES LUIZ PASKE** (C.I. RG 1.529.117-6-SSP-PR e CPF 234.352.679-68), brasileiro, divorciado, autônomo, residente e domiciliado na Rua Felipe Vitola, nº 334, Santa Felicidade, nesta Capital; **ELCIO LUIZ PASKE** (C.I. RG 3.115.700-5-SSP-PR e CPF 857.057.309-00), brasileiro, solteiro, artista plástico, residente e domiciliado na Rua Felipe Vitola, 334, Santa Felicidade, nesta Capital; **ALVARO LUIZ PASKE** (C.I. RG 3.737.743-0-SSP-PR e CPF 598.125.759-87), brasileiro, solteiro, vendedor, residente e domiciliado na Rua Felipe Vitola, 334, Santa Felicidade, nesta Capital; 4) Na proporção de 11,11% do imóvel para cada um dos herdeiros: **DEISI ZILIAN** (C.I. RG 670.309-7-SSP-PR e CPF 256.291.319-15), brasileira, divorciada, representante de vendas, residente e domiciliada na Rua Santa Rita de Cássia, nº 35, apto 402, nesta Capital; **PAULO ALFREDO ZILIAN** (C.I. RG 1.548.501-9-SSP-PR e CPF 275.350.459-87), brasileiro, comerciante, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, em data de 09/06/1984, com **ILIARA FISCHER ZILIAN** (C.I. RG 5.035.682-5-SSP-PR

SEGUIR

ONR
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

CONTINUAÇÃO

e CPF 054.279.778-05), brasileira, do lar, residente e domiciliado na Rua Von Ihering, nº 35, Barreirinha, nesta Capital; 5) Na proporção de 3,7037% do imóvel para cada um dos herdeiros: **CHRISTOPHER ZILIAN** (C.I. RG 5.926.195-9-SSP-PR e CPF 018.216.509-48), brasileiro, separado judicialmente, funcionário público estadual, residente e domiciliado na Rua Cristiano Strobel, nº 946, casa 06, Xaxim, nesta Capital; **MELISSA ZILIAN SOARES** (C.I. RG 7.278.669-6-SSP-PR e CPF 032.461.949-98), brasileira, bancaria, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, em data de 16/06/2012, com **ALEXANDER RODRIGUES SOARES** (C.I. RG 6.741.991-0-SSP-PR e CPF 017.434.709-08), brasileiro, bancario, residente e domiciliado na Rua José Bassa, 1491, nesta Capital; e **VINICIUS ZILIAN** (C.I. RG 7.278.673-4-SSP-PR e CPF 035.618.009-39), brasileiro, solteiro, conferente, residente e domiciliado na Rua Cristiano Strobel, 946, cs 06 Xaxim, nesta Capital, **sem condições**. IMPOSTOS: ITCMD/causa mortis: devidamente recolhidos, acompanhados da Declaração de ITCMD-WEB-PR, dos quais uma fotocópia fica arquivada nesta Serventia sob nº **83860**. FUNERÁRIOS: GUIA nº 12091006700072972 paga no valor de R\$255,60. **Doc. Emitida a SRF pelo notário respectivo e por esta Serventia.** Dou fé. CUSTAS: 4312 VRC = R\$607,99. (vs/jbf). Curitiba, 02 de agosto de 2013. O REGISTRADOR: *[Assinatura]*

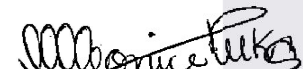
AV-11-14.006 - (Protocolo 277.675 de 28/04/2014) - **INCLUSÃO DE INDICAÇÃO FISCAL** - Conforme solicitação no requerimento assinado e firmado nesta Cidade, em 25 de abril de 2014, acompanhado da Declaração do Cadastro Imobiliário nº 06.501/2014 expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba aos 24/04/2014, os quais ficam arquivados nesta Serventia sob nº 91.117, procedo a presente averbação para consignar que o imóvel desta matrícula acha-se cadastrado na PME com a indicação fiscal nº 52.120.074.002-8 do Cadastro Municipal. Dou fé. Custas: 315 VRC = R\$49,46. (vs/is) Curitiba, 23 de maio de 2014. O REGISTRADOR: *[Assinatura]*

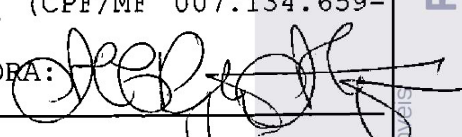
R-12-14.006 - (Protocolo 277.675 de 28/04/2014) - **COMPRA E VENDA** - Por escritura pública de compra e venda lavrada às fls. 062/069, livro 877-M, em 14 de março de 2014, no 11º Serviço Notarial desta Capital, **VERENE MÜHLMANN SCHULTZ**; **CLARICE SCHULTZ ALVES DE SOUZA** e seu marido **GABRIEL ALVES DE SOUZA**; **CLEUSA SCHULTZ**; **CLÉIA SCHULTZ MÜLLER** e seu marido **HELLMUTH ERICH MÜLLER**; **CLAUDETE SCHULTZ DE FRANÇA** e seu marido **ABDENEGO MOREIRA DE FRANÇA**; **CLEVERSON SCHULTZ** casado com **ARLETE MARIA ORTH SCHULTZ**, a qual compareceu ao título como anuente, todos já qualificados e identificados representados por sua procuradora **Claudia Schultz Gabardo** (CPF/MF 591.317.489-53); **CLAUDIA SCHULTZ GABARDO** e seu marido **NILTON REGINALDO GABARDO**, já qualificados e identificados; **CLÍVIA SCHULTZ COSTANZI** e seu marido **WILSON LUIZ COSTANZI**, ambos já qualificados e identificados representados por sua procuradora **Claudia Schultz Gabardo**, já identificada; **CLEONARA SCHULTZ DIEMEIER** e seu marido **CARLOS ALBERTO DIEMEIER**, ambos já qualificados e identificados representados por sua procuradora **Claudia Schultz Gabardo**, já identificada; **BELKIS PASKE**, já qualificada e identificada; **NELSI PASKE VIAPIANA** casada com **JUVELINO VIAPIANA**, o qual compareceu ao título como anuente, já qualificados e identificados; **ULISSES LUIZ PASKE**; **ELCIO LUIZ PASKE**; **ALVARO LUIZ PASKE**; **DEISI ZILIAN**; **PAULO ALFREDO ZILIAN** casado com **ILIARA FISCHER ZILIAN** a qual compareceu ao título como anuente; **CHRISTOPHER ZILIAN**; **MELISSA ZILIAN SOARES**

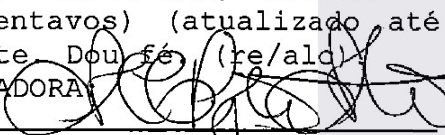
083246.2.0014006-03

CONTINUAÇÃO

casada com ALEXANDER RODRIGUES SOARES o qual compareceu ao título como anuente; e VINICIUS ZILIAN todos já qualificados e identificados, VENDERAM o imóvel a que se refere esta matrícula, a WADI EURICO JANZ (C.I. RG 193.375-SSP/PR e CPF/MF nº 007.134.659-72), brasileiro, aposentado, casado com YARA DE ABREU JANZ sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, em data de 19/05/1962, residente e domiciliado na Rua Vicente Geronasso nº 58, sobrado 05, Boa Vista, em Curitiba/PR, pelo preço certo e ajustado de R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) devidamente quitado, sem condições. IMPOSTOS: ITBI Guia PMC 13118/2014 (18/03/2014) paga sobre avaliação de R\$220.000,00. FUNREJUS: Guia nº 14007010930073700 PG de R\$440,00 sobre o valor de R\$220.000,00. DOI: Emitida e enviada à SRF pelo o Notário respectivo e por esta Serventia. Dou fé. CUSTAS: 4312 VRC = R\$676,98. (vs/va) Curitiba, 23 de maio de 2014. O REGISTRADOR: 

AV-13-14.006 - (Protocolo 295.667 de 18/01/2016) - INDISPONIBILIDADE DE BENS - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 201601.1519-00101785-IA-011, Processo nº 30848201065109006, da 17ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, arquivada nesta Serventia sob nº 104.622, averba-se a INDISPONIBILIDADE DE BENS sobre o imóvel a que se refere esta matrícula de propriedade de WADI EURICO JANZ - CPF/MF 007.134.659-72 e YARA DE ABREU JANZ - CPF/MF 860.034.539-15. Dou fé. (kb/va) Curitiba, 22 de janeiro de 2016. O REGISTRADOR: 

AV-14-14.006 - (Protocolo 311.419 de 04/09/2017) - INDISPONIBILIDADE DE BENS - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 201708.2912.00350122-IA-820 Processo nº 14666201400409005, da 4ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, arquivada nesta Serventia, averba-se a INDISPONIBILIDADE DE BENS sobre o imóvel a que se refere esta matrícula de propriedade de WADI EURICO JANZ (CPF/MF 007.134.659-72). Dou fé. (kb/aps). Curitiba, 04 de setembro de 2017. A REGISTRADORA: 

R-15-14.006 - (Protocolo 312.961 de 25/10/2017) - PENHORA - Conforme ofício nº 0.991.410/2017, expedido pelo Juízo da 17ª Vara do Trabalho de Curitiba - Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região - Justiça do Trabalho, aos 17 de outubro de 2017, extraído dos Autos nº 30848-2010-651-09-00-6 (RTOrd - Ajuizada em 21/10/2010) 0001331-81.2010.5.09.0651, em que é autora JOSSELDIA DE OLIVEIRA (CPF/MF 022.067.709-38) e réus JFL SEGUNDO BAR E RESTAURANTE LTDA (CNPJ 08.210.910/0001-00) e outros, o qual fica arquivado nesta Serventia, procedo ao presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantir o valor da execução de R\$9.294,31 (nove mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta e um centavos) (atualizado até 31/10/2017). Oficializado o Juízo competente Dou fé. (re/ald) Curitiba, 27 de outubro de 2017. A REGISTRADORA: 

R-16-14.006 - (Protocolo 313.363 de 08/11/2017) - PENHORA - Conforme ofício nº 1.012.735/2017, expedido pelo Juízo da 04ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aos 24 de outubro de 2017, extraído

CONTINUAÇÃO

dos Autos nº 14666-2014-004-09-00-5 (RTOrd - Ajuizada em 07/05/2014) 0000718-23.2014.5.09.0004, em que é autora SILMARA KAVILHUKA (CPF/MF 026.779.689-75) e réus MCPJ COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA (CNPJ 08.611.404/0001-23) e outros (4), o qual fica arquivado nesta Serventia, procedo o presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO para garantir o valor da execução de R\$79.154,67 (setenta e nove mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), atualizado até 31/10/2017. Oficializado o Juízo competente. Dou fé. (yo/alc).

Curitiba, 10 de novembro de 2017. A REGISTRADORA:

AV-17-14.006 - (Protocolo 323.439 de 26/09/2018) -
INDISPONIBILIDADE DE BENS - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 201603.1416.00118821-IA-009, Processo nº 48500201408809006, da 23ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** sobre o imóvel a que se refere esta matrícula de propriedade de YARA DE ABREU JANZ - CPF/MF 860.034.539-15. Custas: 315 VRC = R\$60,80 (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente. Dou fé. (ka/lmb).
Curitiba, 28 de setembro de 2018. REGISTRADORA:

AV-18-14.006 - (Protocolo 323.439 de 26/09/2018) -
INDISPONIBILIDADE DE BENS - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 201809.2516.00612228-IA-740, Processo nº 48500201408809006, da 23ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** sobre o imóvel a que se refere esta matrícula de propriedade de YARA DE ABREU JANZ - CPF/MF 860.034.539-15. Custas: 315 VRC = R\$60,80 (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente. Dou fé. (ka/lmb).
Curitiba, 28 de setembro de 2018. REGISTRADORA:

AV-19-14.006 - (Protocolo 327.552 de 05/02/2019) -
INDISPONIBILIDADE DE BENS - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 201902.0117.00705621-IA-380, Processo nº 00013349120115090007, da 7ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel a que se refere esta matrícula pertencente a YARA DE ABREU JANZ - CPF/MF 860.034.539-15. Custas: 315 VRC = R\$60,80 (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente. Dou fé. (yo/lwc).
Curitiba, 07 de fevereiro de 2019. REGISTRADORA:

AV-20-14.006 - (Protocolo 330.668 de 13/05/2019) - CANCELAMENTO - Conforme Ofício expedido pela 4ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em 10 de maio de 2019, extraído dos autos de ação trabalhista nº 0000718-23.2014.5.09.0004, o qual fica arquivado, averba-se o **Cancelamento da Penhora a que se refere o R-16 desta matrícula**. Dou fé. FUNREJUS: Isento, conforme previsto no Art. 3º, item VII (b-4) da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998. (Custas a receber). Oficializado o Juízo competente. (yo/lac).
Curitiba, 16 de maio de 2019. REGISTRADORA:

SEQUE

083246.2.0014006-03

CONTINUAÇÃO

AV-21-14.006 - (Protocolo 331.072 de 23/05/2019) -
INDISPONIBILIDADE DE BENS - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 201905.2210.00811660-IA-109, Processo nº 00014972020155090011, da 11ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel a que se refere esta matrícula pertencente a **YARA DE ABREU JANZ** - CPF/MF 860.034.539-15. Custas: 315 VRC = R\$60,80 (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente. Dou fé. (yo/lwc).
Curitiba, 27 de maio de 2019. REGISTRADORA: *[Assinatura]*

R-22-14.006 - (Protocolo 375.079 de 23/08/2022) - PENHORA - Conforme mandado de penhora e avaliação de bens, expedido pelo Juízo da 7ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, aos 16 de fevereiro de 2022, extraído dos autos sob nº **ATOrd 0001334-91.2011.5.09.0007**, tendo como **reclamante** **NANSI CECILIA MORESTONI**, e **reclamada** **YARA DE ABREU JANZ** e outros, acompanhado de fotocópia do Auto de Penhora e Avaliação de imóvel, expedido pelo aludido Juízo aos 28 de março de 2022, os quais ficam arquivados, procedo ao presente registro para consignar que a **vaga de garagem que faz parte do imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADA**. Valor da causa: R\$17.034,03 (dezessete mil e trinta e quatro reais e três centavos). Atribuído ao imóvel o valor de R\$65.000,00 (avaliado em 28/03/2022). Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (513,00 VRC) = R\$126,20; Fundep: R\$6,31; ISS: R\$5,04; Selo: R\$5,95 (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente.
Selo Funarpen: F378J.02qPE.brjUE-cXhej.ejW2E.
Curitiba, 25 de agosto de 2022. REGISTRADORA: *[Assinatura]*

AV-23-14.006 - (Protocolo 377.259 de 13/10/2022) -
INDISPONIBILIDADE DE BENS - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 202210.1110.02356736-IA-540, Processo nº 00013369820105090006, da 6ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel a que se refere esta matrícula pertencente a **YARA DE ABREU JANZ** - CPF nº 860.034.539-15. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,74; ISS: R\$6,19; Selo: R\$5,95. (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente.
Selo Funarpen: F378J.q6qPd.kRMUF-HPIjq.eja2I.
Curitiba, 20 de outubro de 2022. REGISTRADORA: *[Assinatura]*

AV-24-14.006 - (Protocolo 390.141 de 18/09/2023) - RECOLHIMENTO DE CUSTAS E FUNREJUS - Consigna-se que foi efetuado o recolhimento das custas registraes referente à AV-14 desta matrícula. Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,74; ISS: R\$6,19; Selo: R\$8,00 (SEI/TJPR - 0976212). Sem custas, conforme art. 213, inciso I, "a", Lei 6.015/73. Dou fé.
Selo Funarpen: SFRI2.t5PMv.cqUtA-CoALC.F378q.
Curitiba, 11 de outubro de 2023. REGISTRADORA: *[Assinatura]*

AV-25-14.006 - (Protocolo 390.141 de 18/09/2023) - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Conforme Certidão de Conclusão expedida pelo Juízo do Trabalho da 17ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, aos 23 de

SEQUE

setembro de 2019, extraído dos autos de ATOrd sob nº 0001331-81.2010.5.09.0651, que fica arquivada, averba-se o cancelamento da indisponibilidade de bens a que se refere a AV-14 desta matrícula. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (315,00 VRC) = R\$77,49; Funrejus 25%: R\$19,37; Fundep: R\$3,87; ISS: R\$3,09; Selo: R\$8,00. Selo Funarpen: SFRI2.t5xMv.cqUtA-eoyLC.F378q. Curitiba, 11 de outubro de 2023. REGISTRADORA: 38

AV-26-14.006 - (Protocolo 390.141 de 18/09/2023) - RECOLHIMENTO DE FUNREJUS E CUSTAS - Consigna-se que foi efetuado o recolhimento da taxa do funrejus e das custas registraes referente ao R-15 desta matrícula como demonstrado a seguir: a) foi apresentada a guia de FUNREJUS nº 14000000009705196-4 paga de R\$25,58 sobre o valor da execução de R\$12.788,90; b) foi efetuado o pagamento do valor das CUSTAS registraes: Emolumentos: (378,00 VRC) = R\$92,99; Fundep: R\$4,64; ISS: R\$3,71; Selo: R\$8,00. Sem custas, conforme art. 213, inciso I, "a" Lei 6.015/73. Dou fé. Selo Funarpen: SFRI2.t5jMv.cqUtA-hoZLC.F378q. Curitiba, 11 de outubro de 2023. REGISTRADORA: 38

AV-27-14.006 - (Protocolo 390.141 de 18/09/2023) - CANCELAMENTO - Conforme Certidão de Conclusão expedida pelo Juízo do Trabalho da 17ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, dos 23 de setembro de 2019, extraído dos autos de ATOrd sob nº 0001331-81.2010.5.09.0651, o qual fica arquivado, averba-se o cancelamento da penhora a que se refere o R-15 desta matrícula. Dou fé. FUNREJUS: Isento, conforme previsto no Art. 3º, item VII (b-4) da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998. CUSTAS: Emolumentos: (646,80 VRC) = R\$159,11; Fundep: R\$7,95; ISS: R\$6,36; Selo: R\$8,00. Selo Funarpen: SFRI2.t58Mv.cqUtA-oozLC.F378q. Curitiba, 11 de outubro de 2023. REGISTRADORA: 38

AV-28-14.006 - (Protocolo 390.347 de 22/09/2023) - RECOLHIMENTO DE CUSTAS E FUNREJUS - Consigna-se que foi efetuado o recolhimento das custas registraes referente a AV-19 desta matrícula. Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,74; ISS: R\$6,19; Selo: R\$8,00 (SEI/TJPR - 0976212). Sem custas, conforme art. 213, inciso I, "a", Lei 6.015/73. Dou fé. Selo Funarpen: SFRI2.t5tMv.cqUtA-qokLC.F378q. Curitiba, 11 de outubro de 2023. REGISTRADORA: 38

AV-29-14.006 - (Protocolo 390.347 de 22/09/2023) - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo de Cancelamento nº 202309.2108.02939588-TA-600, Processo nº 00013349120115090007, da 7ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se o cancelamento da indisponibilidade de bens a que se refere a AV-19 desta matrícula. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (315,00 VRC) = R\$77,49; Funrejus 25%: R\$19,37; Fundep: R\$3,87; ISS: R\$3,09; Selo: R\$8,00. Selo Funarpen: SFRI2.t5wMv.cqUtA-momLC.F378q. Curitiba, 11 de outubro de 2023. REGISTRADORA: 38

AV-30-14.006 - (Protocolo 390.238 de 20/09/2023) - RECOLHIMENTO DE CUSTAS E FUNREJUS - Consigna-se que foi efetuado o recolhimento das custas registraes referente à AV-21 desta matrícula. Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,74; ISS: R\$6,19; Selo: R\$8,00 (SEI/TJPR - 0976212). Sem custas, conforme art. 213, inciso I,

"a", Lei 6.015/73. Dou fé.

Selo Funarpen: SFRI2.t5HMv.cqUtA-woKLC.F378q.

Curitiba, 11 de outubro de 2023. REGISTRADORA: *[assinatura]*

AV-31-14.006 - (Protocolo 390.238 de 20/09/2023) - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo de Cancelamento nº 202309.1911.02935290-TA-530, Processo nº 00014972020155090011, da 11ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se o cancelamento da indisponibilidade de bens a que se refere a AV-21 desta matrícula. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (315,00 VRC) = R\$77,49; Funrejus 25%: R\$19,37; Fundep: R\$3,87; ISS: R\$3,09; Selo: R\$8,00.

Selo Funarpen: SFRI2.t5QMv.cqUtA-focLC.F378q.

Curitiba, 11 de outubro de 2023. REGISTRADORA: *[assinatura]*

AV-32-14.006 - (Protocolo 390.294 de 21/09/2023) - RECOLHIMENTO DE CUSTAS E FUNREJUS - Consigna-se que foi efetuado o recolhimento das custas registraes referente à AV-23 desta matrícula. Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,74; ISS: R\$6,19; Selo: R\$8,00 (SEI/TJPR - 0976212). Sem custas, conforme art. 213, inciso I, "a", Lei 6.015/73. Dou fé.

Selo Funarpen: SFRI2.t5LMv.cqUtA-zo3LC.F378q.

Curitiba, 11 de outubro de 2023. REGISTRADORA: *[assinatura]*

AV-33-14.006 - (Protocolo 390.294 de 21/09/2023) - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo de Cancelamento nº 202309.2008.02937189-MA-930, Processo nº 00013369820105090006, da 06ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se o cancelamento da indisponibilidade de bens a que se refere a AV-23 desta matrícula. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (315,00 VRC) = R\$77,49; Funrejus 25%: R\$19,37; Fundep: R\$3,87; ISS: R\$3,09; Selo: R\$8,00.

Selo Funarpen: SFRI2.t5AMv.cqUtA-xodLC.F378q.

Curitiba, 11 de outubro de 2023. REGISTRADORA: *[assinatura]*

AV-34-14.006 - (Protocolo 390.748 de 03/10/2023) - RECOLHIMENTO DE FUNREJUS E CUSTAS - Consigna-se que foi efetuado o recolhimento da taxa do funrejus e das custas registraes referente ao R-22 desta matrícula como demonstrado a seguir: a) foi apresentada a guia de FUNREJUS nº 14000000009735032-5 paga de R\$99,61 sobre o valor da execução de R\$49.803,22; b) foi efetuado o pagamento do valor das CUSTAS registraes. Emolumentos: (1.293,60 VRC) = R\$318,23; Fundep: R\$15,91; ISS: R\$12,72; Selo: R\$8,00. Sem custas, conforme art. 213, inciso I, "a", Lei 6.015/73. Dou fé.

Selo Funarpen: SFRI2.C52ev.RUUqm-sXhLo.F378q

Curitiba, 24 de outubro de 2023. REGISTRADORA: *[assinatura]*

AV-35-14.006 - (Protocolo 390.748 de 03/10/2023) - CANCELAMENTO - Conforme Ofício expedido pela 7ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em 20 de setembro de 2023, extraído dos autos nº ATOrd 0001334-91.2011.5.09.0007, o qual fica arquivado, averba-se o cancelamento da penhora a que se refere o R-22 desta matrícula. Dou fé. FUNREJUS: Isento, conforme previsto no Art. 3º, item VII (b-4) da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998. CUSTAS: Emolumentos: (646,80 VRC) = R\$159,11; Fundep: R\$7,95; ISS: R\$6,36; Selo: R\$8,00.

Selo Funarpen: SFRI2.C5Zev.RUUqm-vXoLo.F378q.
Curitiba, 24 de outubro de 2023. REGISTRADORA: 38

AV-36-14.006 - (Protocolo 391.747 de 27/10/2023) - RECOLHIMENTO DE CUSTAS E FUNREJUS

- Consigna-se que foi efetuado o recolhimento das custas registraes referente à AV-13 desta matrícula. Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,74; ISS: R\$6,19; Selo: R\$8,00 (SEI/TJPR - 0976212). Sem custas, conforme art. 213, inciso I, "a", Lei 6.015/73. Dou fé.

Selo Funarpen: SFRI2.R5fov.OyUyq-mAsL4.F378q.
Curitiba, 22 de novembro de 2023. REGISTRADORA: 38

AV-37-14.006 - (Protocolo 391.747 de 27/10/2023) - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

- De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo de Cancelamento nº 202310.2616.03005987-MA-290, Processo nº 3084820100651090008, da 17ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se o cancelamento da indisponibilidade de bens a que se refere a AV-13 desta matrícula. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (315,00 VRC) = R\$77,49; Funrejus 25%: R\$19,37; Fundep: R\$3,87; ISS: R\$3,09; Selo: R\$8,00.

Selo Funarpen: SFRI2.R5Zov.OyUyq-DA4L4.F378q.
Curitiba, 22 de novembro de 2023. REGISTRADORA: 38

AV-38-14.006 - (Protocolo 409.911 de 06/02/2025) - INDISPONIBILIDADE DE BENS

- De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 202502.0508.03819767-IA-298, Processo nº 00007182320145090004, da 4ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, que fica digitalizada, averba-se a INDISPONIBILIDADE do imóvel a que se refere esta matrícula pertencente a WADI EURICO JANZ CPF nº 007.134.659-72. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$174,51; Funrejus 25%: R\$43,62; Fundep: R\$8,72; ISS: R\$6,92; Selo: R\$8,00. (Custas e Funrejus a receber). Oficializado o Juízo competente.

Selo Funarpen: SFRI2.qf4YP.tUys-A3aLW.F378q.
Curitiba, 12 de fevereiro de 2025. REGISTRADORA: 38

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO